



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0240/2022  
03 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Memorando nº 105/2022 do Departamento de Gestão;

**CONSIDERANDO** o Boletim de Ocorrência nº 00111054/2022 da Delegacia Virtual de Sergipe;

**RESOLVEM:**

Art 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar eventuais responsabilidades no acidente de trânsito com o veículo pertencente a frota do Coren/SE, placa QMC 9897, ocorrido o dia 28 de setembro de 2022;

Art 2º – Designar o Advogado, **Dr. José Fonseca Gesteira Neto**, a Empregada Pública, **Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho** e o Empregado Público **Sr. Guilherme Diangelis Gomes**, sendo a comissão presidida pelo primeiro;

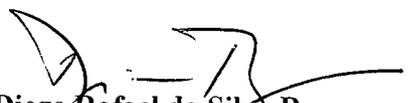
Art 3º - A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30(trinta) dias, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao plenário deste conselho;

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art 5º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 03 de outubro de 2022

  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 268936-ENF  
Presidente

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário

  
**Guilherme Diangelis Gomes**  
Departamento de Gestão  
COREN-SE  
22/10/2022

  
**Dr. José Fonseca Gesteira Neto**  
Advogado COREN/SE  
OAB/SE 4163

  
**Andréa Garcia Moreno de Carvalho**  
Assessora  
COREN-SE  
07/10/2022